



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-000 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3899-5600

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

PROCESSO N.º 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 012/2022 DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DO SAAE –VIÇOSA/MG.

Entre o Serviço Autônomo De Água E Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado Contratante, representado neste ato por seu **Diretor Presidente Marcos Nunes Coelho Júnior, doravante simplesmente denominado SAAE** e de outro lado **MUVE LOCADORA LTDA, CNPJ: 25.308.164/0001-01, sediada na Avenida Cel. Joaquim de Oliveira Prata, n.º 1.175, sala 10, Uberaba - MG**, representada por **Paulo Marcos Junqueira Guimarães, CPF: 222.933.966-49**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao **contrato n.º 012/2022**, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei n.º 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando que o edital prevê, em sua cláusula 14.4, que o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da 1ª (primeira) Ordem de Execução do Serviço, da mesma forma o início de execução dos serviços, de acordo com a Ordem de Serviços n.º 01/2022, ocorreu em 09 de maio de 2022, o contrato n.º 012/2022 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses, correspondente ao período de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024.**

PARÁGRAFO ÚNICO

Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal por veículo será de **R\$ 2.591,00 (dois mil, quinhentos noventa e um reais)** perfazendo mensalmente o valor de **R\$ 10.364,00 (dez mil, trezentos sessenta e quatro reais)**, assim alcançando como o valor total correspondente ao período de 12 (doze) meses **R\$ 124.368,00 (cento vinte quatro, trezentos sessenta e oito reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. POR VEÍCULO	P. MENSAL POR VEÍCULO	PREÇO TOTAL (12 meses)
01	Prestação de serviços de locação de 04 veículos Pick-up, motorização mínima 1.4, capacidade mínima de 600 Kg, cor branco, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24hrs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.000 Km por veículo. O veículo deverá conter plotagem nas portas laterais, capô e tampa traseira (layout será definido pelo contratante). Os brancos dos veículos deverão ser protegidos por capas commaterial tipo curvim. Obs: Serão 04 veículos, cada um prestando 12 meses de serviços.	Mês	12	R\$ 2.591,00	R\$ 10.364,00	R\$ 124.368,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-000 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3899-5600

CLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0447.8502.339039- F. 71** e **17.512.0449.8503.339039 – F. 134**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original n.º **contrato n.º 012/2022**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03(três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 08 de maio de 2023.

**MARCOS NUNES
COELHO
JUNIOR:4335945060
4**

Assinado de forma digital por
MARCOS NUNES COELHO
JUNIOR:43359450604
Dados: 2023.05.16 17:00:28
-03'00'

Marcos Nunes Coelho Júnior - Diretor presidente
Serviço Autônomo De Água E Esgoto
Contratante

Paulo Marcos Junqueira Guimarães - CPF: 222.933.966-49
Muve Locadora Ltda – CNPJ: 25.308.164/0001-01
Contratada